

PORTARIA Nº 134/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Michele Debiasi Alberton Magina.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MICHELE DEBIASI ALBERTON MAGINA

cadastro funcional nº 4824, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, considerando a sua participação, como membro titular, em Bancas Examinadoras de Defesas de Trabalhos de Dissertações de Mestrados, dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia & Biociências e em Química, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012.

Blumenau, 29 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO